

DESPACHO DA PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 22 de novembro de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.883, de 21 de novembro de 2013, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 88/2013, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que reconhece de utilidade pública o Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP – da Comarca de Unaí/MG, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 11 de novembro de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES